



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTARIA Nº 240/2021,

DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
DE PROFESSOR POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 17/04/2021, à servidora **Cátia Rosane Streb de Carvalho**, CPF 662.674.200-00, matrícula nº 70, cargo de Professora de Series Iniciais, Classe D, Nível 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais. Com proventos mensais no valor de R\$ 2.928,81 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais, com oitenta e um centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico – Lei Municipal nº 2.654/2020; 23% de adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 2.598/2019, Classe D – Lei Municipal 1.429/06, Nível 3 - Lei Municipal 1.429/06. O provento será custeado pelo RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 26 DE ABRIL DE 2021, COM SEUS EFEITOS A CONTAR DE 17 DE ABRIL DE 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/04/2021.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 8.379

Liv. Nº 015 Em 26/04/2021

Vista Gaúcha, 26/04/2021

Alissandra